



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 23 DE OUTUBRO DE 2024

Página | 1



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 12 de 23 de outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE ARARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Arara**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é decretado ponto facultativo em

comemoração ao dia do servidor público e que no dia 02 de novembro é decretado feriado nacional.

## CONSIDERANDO

## DECRETA:

**Art. 1** - Fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro de 2024, o ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público no âmbito do Poder Público Municipal.

**Art. 2** - Excetua-se os serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa:

- Hospital Natanael Alves.
- SAMU – 192.
- Cemitério Municipal.
- Conselho tutelar

**Art. 3** - Fica a critério dos dirigentes da administração direta e indireta, observadas as peculiaridades, estabelecer os expedientes de suas repartições.

**Art. 4** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Arara, 23 de outubro de 2024

*José Ailton Pereira da Silva*

José Ailton Pereira da Silva  
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB